



## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 10/2021/PROEX EDITAL PROBOLSAS 2022

A professora **Margarete Maria de Lima** no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL Nº 10/2021/PROEX PROBOLSAS 2022 ficar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto intitulado: **201710952 - Grupo de gestantes e casais grávidos da Universidade Federal de Santa Catarina: duas décadas junto à comunidade.** Para o desenvolvimento de tal atividade de extensão, se dispõem de **02 vagas.**

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1. 1- O presente processo seletivo tem como objetivo formar lista classificatória para o preenchimento de vaga de bolsista de extensão, sob o EDITAL Nº 10/2021/PROEX PROBOLSAS 2022

1.2 A bolsa segue todas as prerrogativas estabelecidas pelo EDITAL Nº 10/2021/PROEX PROBOLSAS 2022.

### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2. 1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da

2.2. A vigência da bolsa é de 01 de março a 31 de dezembro de 2022.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3. 1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem a partir da 6ª fase ou Psicologia da UFSC a partir da 4ª fase;

3.2. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;

3.3. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.4. Ter disponibilidade para participar das atividades via plataforma digital nas terças e quintas-feiras a tarde.

3.5. Ter conhecimento em plataformas digitais, Google Meet, Instagram, Facebook, WhatsApp.

3.6. Ter conhecimento em plataformas ou software para elaboração de materiais educativos.

3.4. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge: companheiro, parente em linha neta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.5. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução n' 32/CUn/2013).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período entre os dias 02 de fevereiro de 2022 até o dia 07 de fevereiro às 12h00min (data limite) através do e-mail: [margarete.lima@ufsc.br](mailto:margarete.lima@ufsc.br).

4.2 No Campo Assunto deve constar: Inscrição Bolsa Extensão EDITAL N° 10/2021/PROEX PROBOLSAS 2022

4.3 No Corpo da Mensagem: Eu (nome completo da/o estudante) matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC, sob a matrícula (n° de matrícula), na (especificar a fase do Curso), venho por meio deste, solicitar inscrição para a seleção de bolsista para a Ação de Extensão: **Grupo de Gestantes e Casais Grávidos online: tecnologia educativa interdisciplinar na prevenção à covid-19 em gestantes, puérperas e recém-nascido**, EDITAL N° 10/2021/PROEX PROBOLSAS 2022 coordenado pela Professora Dr<sup>a</sup> Margarete Maria de Lima.

4.4 Em Anexo deverá enviar: Atestado de matrícula; Histórico e ficha de inscrição preenchida conforme ANEXO A.

4.5 Somente serão consideradas válidas para compor a seleção o e-mail que atenderem a os requisitos dos itens das inscrições.

#### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

##### 5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto conforme atividades pré-estabelecidas no projeto.

5.1.2. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

##### 5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2. 1. Orientar e acompanhar o bolsista de extensão as distintas fases do trabalho de extensão

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

#### **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6. 1 A seleção será realizada, pelo professor responsável pelo projeto (Margarete Maria de Lima), na sala virtual do meet: <https://meet.google.com/cbd-tdff-jit> no dia 11/02/2022 das 14h00min às 17h00min. O horário de cada aluno será repassado por e-mail considerando a ordem de inscrição

6.2. A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto e será considerado os seguintes indicadores respondidos via formulário no Google forms. O link será enviado aos candidatos que tiverem sua inscrição deferidas conforme critérios estabelecidos no item 4. deste edital.

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão;
- c) o interesse do candidato na temática do projeto de extensão; e
- d) a história acadêmica do candidato, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3 Os candidatos terão suas entrevistas avaliadas com uma nota entre zero e dez conforme os indicadores de **A-D no item 6.2;**

6.4 As entrevistas ocorrerão por ordem de inscrição;

6.5 O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o termo de compromisso de estudante bolsista;

6.6 O resultado da seleção será enviado por e-mail aos candidatos e divulgado na página do LAIPSON até as 14h00 min do dia 14/02/2022.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022.

*Dra. Margarete Maria de Lima*

## CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

02/02/2022 a 07/02/22	Divulgação do Edital de Seleção Bolsista para o Projeto de Extensão na página do LAIPISON <a href="https://laipison.paginas.ufsc.br/">https://laipison.paginas.ufsc.br/</a> e no site: <a href="https://calenf.ufsc.br/">https://calenf.ufsc.br/</a>	A partir do dia 02/02/2022 às 12h00min do dia 07/02/2022
02/02/2022 a 07/02/22	Período de inscrição para a seleção de bolsista do Projeto Extensionista via e-mail: <a href="mailto:margarete.lima@ufsc.br">margarete.lima@ufsc.br</a> anexar formulário conforme Anexo A deste edital	Horário Até as 12h00min do dia 07/02/2022, data limite
11/02/2022	Realização da Entrevista Google meet- <a href="https://meet.google.com/cbd-tdff-jit">https://meet.google.com/cbd-tdff-jit</a> das 14h00min às 17h00min	conforme e-mail enviado pela coordenadora do projeto
14/02/2022	Divulgação dos Resultados – por e-mail e por meio da página do Calenf e do LAIPISON	14h00min

## **ANEXO A- FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato

Número de matrícula

Curso

E-mail

Link currículo lattes

Período no Curso (fase)

Telefone

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO

Data: //

---

ASSINATURA OA(O) CANDIDATA(O)